



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO
Conselho - FAPERO-CONSELHO

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

Data:	19/05/2025 (Segunda-feira)
Duração:	Início: 10h00min - Término: 12h00min
Coordenador:	Presidente da FAPERO
Local e Formato:	Sala de reunião do SEBRAE, localizado na Avenida Campos Sales, nº 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO – CEP 76801-281
Reunião:	1ª Reunião Ordinária do ano de 2025

ABERTURA

Aos dezanove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPERO**, por meio do Edital nº 3/2025/FAPERO-CONSELHO e Ofício nº 344/2025/FAPERO-CONSELHO gerados no processo eletrônico, SEI n.º 0012.000250/2025-77, cuja convocação foi realizada via whatsapp e pelo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, contendo as pautas: Apresentação dos novos Conselheiros, conforme Decreto nº 30.269, de 16 de maio de 2025 e Eleição do novo Presidente do Conselho Curador para o biênio 2025/2026.

PONTOS DE PAUTA:

- 1. Apresentação dos novos Conselheiros;**
- 2. Eleição do novo Presidente do Conselho Curador para o biênio 2025/2026.**

1 - Apresentação dos novos Conselheiros:

Com a palavra, o Presidente da FAPERO, senhor Paulo Renato Haddad, deu início à reunião, cumprimentando os conselheiros titulares e suplentes. Em seguida, convidou os membros a se apresentarem formalmente.

Apresentaram-se, na sequência:

- **Diogo Gonzaga Torres Neto** – Conselheiro Suplente da UNIR;
- **Andreimar Martins Soares** – Conselheiro Titular da FIOCRUZ;
- **Paula Ramos de Souza** – Conselheira Suplente da ALE-RO;
- **Gláucia Lopes Negreiros** – Conselheira Titular da ALE-RO;
- **Xênia de Castro Barroso** – Conselheira Titular do IFRO;
- **Kaio Alexandre da Silva** – Conselheiro Suplente do IFRO;
- **Luiz Fernando de Camargo Alves** – Conselheiro Suplente da Casa Civil;
- **Irving Borges Vitorino** – Conselheira Titular da Casa Civil;
- **Denny William de Oliveira Mesquita** – Conselheiro Titular da UNIR;
- **Daniele Braga Brasil** – Conselheira Titular da SEDUC;
- **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos** – Conselheiro Titular da SEDAM;
- **Avenilson Gomes da Trindade** – Conselheiro Titular da SEDEC;
- **Rogério Cajueiro da Silva** – Conselheiro Suplente da SEDUC;
- **Heráclito Souza Ferreira** – Conselheiro Suplente da SESAU;
- **Adriana Thomé da Silva de Almeida** – Conselheira Suplente da FAPERON;
- **Victor Rodrigues Andreoni** – Conselheiro Titular da FAPERON; e
- **Pedro Henrique de Andrade Gomes** – Conselheiro Suplente da SETIC.

Após as apresentações, o Presidente retomou a palavra e prosseguiu com o discurso agradeceu a presença e a disponibilidade dos conselheiros, destacando o papel estratégico do Conselho Curador no fortalecimento da política científica, tecnológica e de inovação no estado de Rondônia. Enfatizou que a FAPERO tem buscado atuar de forma integrada com os diversos órgãos da administração pública e instituições parceiras, a fim de fomentar ações que promovam o desenvolvimento regional sustentável.

O Presidente também ressaltou os avanços recentes da Fundação, como a ampliação de parcerias institucionais, o lançamento de novos editais de fomento à pesquisa e a importância de promover a aproximação da ciência com os setores produtivos e com a sociedade. Por fim, reforçou que a atuação do Conselho é essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade nas decisões da Fundação, reiterando seu compromisso com a boa governança e com a valorização do conhecimento como instrumento de transformação social.

2 - Eleição do novo Presidente do Conselho Curador para o biênio 2025/2026:

Dando continuidade à pauta, foi aberto o ponto referente à eleição do novo Presidente do Conselho Curador da FAPERO para o biênio 2025/2026, conforme estabelecido no Regimento Interno.

O Presidente da FAPERO, senhor Paulo Renato Haddad, esclareceu os critérios e requisitos necessários para a eleição, destacando que a presidência deve ser exercida por um conselheiro titular, eleito por maioria simples entre os membros presentes.

Aberta a oportunidade para manifestações, foi apresentada a candidatura do conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, representante titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC. Não havendo outras indicações, a candidatura foi submetida à votação.

Após a deliberação dos membros, o conselheiro **Avenilson Gomes da Trindade** foi eleito por **unanimidade** para a Presidência do Conselho Curador da FAPERO no biênio 2025/2026.

O presidente eleito agradeceu a confiança dos colegas e destacou sua disposição em atuar de forma colaborativa, ética e comprometida com o fortalecimento das ações científicas, tecnológicas e de inovação no estado de Rondônia.

Fala do Presidente Emposado

Empossado no cargo, o novo Presidente do Conselho Curador, senhor Avenilson Gomes da Trindade, fez uso da palavra para agradecer a confiança dos colegas conselheiros e reafirmar seu compromisso com a missão institucional da FAPERO. Destacou que pretende atuar de forma colaborativa e estratégica para ampliar o alcance das ações da Fundação, especialmente no que se refere à **captação de recursos** junto a outras esferas governamentais e organismos de fomento.

Enfatizou que uma das metas de sua gestão será o fortalecimento institucional da FAPERO, com foco na consolidação de políticas públicas voltadas à ciência, tecnologia e inovação. Nesse sentido, propôs a realização de uma **reunião extraordinária do Conselho no mês de junho/2025**, com o objetivo que a FAPERO apresente uma **minuta do planejamento estratégico da FAPERO** para os próximos anos.

O presidente reforçou que os conselheiros terão papel fundamental na construção desse plano, contribuindo com sugestões, diagnósticos setoriais e articulações institucionais que possam agregar valor às decisões da Fundação. Ressaltou, ainda, a importância da atuação proativa e integrada dos membros do Conselho Curador para que os resultados da FAPERO sejam ainda mais relevantes para o desenvolvimento científico e socioeconômico do estado de Rondônia.

Observação do Presidente

O Presidente da FAPERO, senhor **Paulo Renato Haddad**, solicitou o apoio do novo Presidente do Conselho Curador, senhor **Avenilson Gomes da Trindade**, para a **elaboração de uma resolução voltada à regulamentação do recebimento e aplicação de emendas parlamentares** destinadas à Fundação. A proposta visa estruturar os procedimentos institucionais e dar maior transparência à utilização desses recursos, em alinhamento com os objetivos estratégicos da FAPERO.

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Curador da FAPERO – 2025

Ficam previstas, conforme deliberado pelos membros do Conselho Curador, as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias no exercício de 2025:

- **1ª Reunião Ordinária:** 19 de maio de 2025;
- **2ª Reunião Ordinária:** 15 de julho de 2025;
- **3ª Reunião Ordinária:** 15 de setembro de 2025;e
- **4ª Reunião Ordinária:** 09 de dezembro de 2025.

Ressalta-se que, conforme necessidade institucional, **poderão ser convocadas reuniões extraordinárias**, mediante solicitação do Presidente do Conselho Curador ou por iniciativa da maioria de seus membros.

Presença:

Diogo Gonzaga Torres Neto – Conselheiro Suplente da UNIR, **Andreimar Martins Soares** – Conselheiro Titular da FIOCRUZ, **Paula Ramos de Souza** – Conselheira Suplente da ALE-RO, **Gláucia Lopes Negreiros** – Conselheira Titular da ALE-RO, **Xênia de Castro Barroso** – Conselheira Titular do IFRO, **Kaio Alexandre da Silva** – Conselheiro Suplente do IFRO, **Luiz Fernando de Camargo Alves** – Conselheiro Suplente da Casa Civil, **Irving Borges Vitorino** – Conselheira Titular da Casa Civil, **Denny William de Oliveira Mesquita** – Conselheiro Titular da UNIR, **Daniele Braga Brasil** – Conselheira Titular da SEDUC, **Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos** – Conselheiro Titular da SEDAM, **Avenilson Gomes da Trindade** – Conselheiro Titular da SEDEC, **Rogério Cajueiro da Silva** – Conselheiro Suplente da SEDUC, **Heráclito Souza Ferreira** – Conselheiro Suplente da SESAU, **Adriana Thomé da Silva de Almeida** – Conselheira Suplente da FAPERON, **Victor Rodrigues Andreoni** – Conselheiro Titular da FAPERON e **Pedro Henrique de Andrade Gomes** – Conselheiro Suplente da SETIC.

Coordenador da Reunião, **Paulo Renato Haddad**, Presidente da FAPERO;

Euzabete Marinho de Andrade, Diretora de Planejamento Estratégico(DPE), auxílio nas questões orientativas aos conselheiros.

Apoio técnico: **Geane Ferreira Pereira** e **Denise Dandara Gomes de Carvalho Severo**, bolsistas do Programa de Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico em TIC- T. I - DTCTIC-E, **Edital nº 9/2023/FAPERO-DC**.

Auxílio aos trâmites processuais e redatora da Ata, **Zulene Honório da Silva**, Chefe de Gabinete da FAPERO.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Para finalizar, o Presidente da FAPERO agradeceu a todos e encerrou a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPERO 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 21/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xênia de Castro Barbosa**, **Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heráclito Souza Ferreira**, **Técnico(a)**, em 21/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO**, **Assessor**, em 21/05/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Camargo Alves**, **Diretor(a)**, em 22/05/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Thomé da Silva de Almeida**, **Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rodrigues Andreoni**, **Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Braga Brasil**, **Coordenador(a)**, em 22/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Alexandre da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cajueiro da Silva**, **Gerente**, em 22/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonzaga Torres Neto**, **Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 22/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Denny William de Oliveira Mesquita**, **Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andreimar Martins Soares**, **Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES**, **Coordenador de Análise e Gestão de Dados**, em 26/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Lopes Negreiros**, **Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060324070** e o código CRC **B8A2BCD6**.